

PORTARIA N.º 111/QCG/DGP, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Reverte militar estadual e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos XII e XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, bem como o artigo 172, parágrafo único, da Lei Complementar 555/14,

Considerando os documentos anexados ao Sigadoc n. PM-OFI-2025/61785, dos quais se infere o encerramento dos motivos da agregação publicada pela Portaria 103/QCG/PMMT de 18/07/2025, publicada no Diário Oficial Edição n. 29.034 de 21/07/2025, conforme Termo de Posse nº 17/2025.

Resolve:

Art. 1.º Reverter à atividade-fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o policial militar: 3º SGT PM JOSIMAR DE JESUS SILVA RGPMMT 885407, por ter cessado sua agregação em razão de Mandato Temporário, a contar de 31/07/2025, devendo este apresentar-se no dia 01/08/2025 na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT fins de lotação.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cláudio Fernando Carneiro Tinoco- Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e8b8b1a6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar